



## **EDITAL N° 118/2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual n.º. 13.466, de 22/12/2015, com observância aos Editais n.º. 125/2015 e suas alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial as Resoluções n.º 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções n.º 17/2011), 37/2008 (com as alterações introduzidas pelas resoluções n.º 21/2010 e 67/2010) , 55/2012 e 56/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, assim como pelas disposições que integram o presente Edital.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONVOCAR, em 2ª Chamada**, os classificados para o **Segundo Período Letivo de 2016**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, no Concurso Vestibular 2016.1 da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, nos dias **05 e 06 de setembro do ano de 2016, das 8:30 às 11:30 e das 14h30min às 17h30min**, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA**, mediante a apresentação da documentação exigida no artigo 2º deste Edital, de acordo com o número de vagas remanescentes da 1ª Chamada.

**Art. 2º- Os candidatos, no período acima, deverão apresentar os seguintes documentos:**

- Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente (original e cópia);
- Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries) ou de curso equivalente **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas** (original e cópia);
- Declaração da FUNAI **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Índio** (original e cópia);
- Declaração da Fundação dos Palmares **para os candidatos aprovados**

**que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais - Quilombola** (original e cópia);

- Comprovante de residência **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Quilombola** (original e cópia);

- Laudo Médico **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de quotas adicionais – Portador de Necessidade(s) Especial(is)** (original e cópia);

- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

- Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);

- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

- 02 fotografias 3x4 recentes;

- Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela SEC/DIREC, quando for o caso;

- AUTODECLARAÇÃO da condição étnico-racial (conforme o caso), da procedência de escola pública e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, em formulário próprio, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes neste Edital, **para os candidatos aprovados que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas;**

- AUTODECLARAÇÃO, em formulário próprio, de que, optante por quota ou não optante, não possui vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos campi da UESB, no período e nos horário constante neste Edital.

**§ 1º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital n.º. 211/2013, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do CONSEPE n.º 37/2008, alterada pelas Resoluções n.º 21/2010 e 67/2010.

**§ 2º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais**, além da documentação relacionada no caput e no parágrafo anterior, deverão entregar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou os ensinos fundamental II ou de curso equivalente (5ª a 8ª série) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**§ 3º- Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas ou quotas adicionais,** deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que estarão disponíveis nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários fixados neste Edital..

**Art. 3º-** O convocado apto a matrícula deverá, obrigatoriamente, apor a sua impressão digital, no ato da **MATRÍCULA**, podendo, após o início das aulas, ser solicitada nova coleta de impressão.

**Art. 4º-** No caso de matrícula por procuração, o representante legal do convocado matriculado não receberá, no ato da **matrícula**, o comprovante de matrícula, e terá o convocado o prazo máximo de até o primeiro dia de aula do II Período Letivo de 2016, para se apresentar às Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos do seu respectivo Campus para a coleta da impressão digital, sendo que o não comparecimento no prazo concedido acarretará a anulação de sua matrícula.

**Art. 5º-** Em conformidade com a Lei 12.089/2009, é proibido a mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

**§ 1º -** Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da UESB, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da UESB, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

**§ 2º - Os candidatos convocados,** deverão preencher **AUTODECLARAÇÃO**, em formulário próprio, de que não possuem vínculo em curso superior de qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, que estará disponível nas Secretarias de Cursos dos respectivos Campi da UESB, no período e nos horários constantes nos anexos deste edital.

**Art. 6º-** De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade no ato da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

**Art. 7º-** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

**Art. 8º-** O candidato convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa, exigida neste Edital, nos dias e horários determinados.

**Art. 9º-** Encerrada a matrícula dos convocados em segunda chamada do Concurso Vestibular, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes.

**Parágrafo Único** - As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de ¼ do período letivo vigente.

**Art. 10-** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

**Art. 11-** Os casos omissos serão dirimidos pelas Secretarias Geral e, ou Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista, 29 de agosto de 2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**

## **ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE MATRÍCULA Nº118/2016**

**PERÍODO: Dias 05 e 06 de setembro do ano de 2016 (segunda-feira e terça-feira)**

**HORÁRIO: das 8:30 às 11:30 e das 14h30min às 17h30min**

### **CAMPUS DE VITORIA DA CONQUISTA**

#### **Convocados:**

##### **(Código 309) – Medicina**

DIEGO OLIVEIRA REIS  
JONATHAS SILVA FARIAS  
JULIANA SANTANA DE ANDRADE  
KAMILA FREITAS TRINDADE  
LUCAS SANTANA DE MENES  
VITOR CORDEIRO DE MATOS  
YASMIN SANTOS OLIVEIRA

##### **(Código 402) – Agronomia**

ANDRESSA GONCALVES CORDEIRO  
EDUARDO DOS SANTOS BARBOSA  
EULER DANIEL RAMOS DE ALMEIDA  
GABRIEL SILVA DA CRUZ  
IAGO DE SOUZA GONCALVES  
ISAQUE PORTUGAL DA SILVA  
JAINE BARROS DE OLIVEIRA  
JOAO GABRIEL MALTA QUEIROZ  
MAURO VITOR MOREIRA NASCIMENTO  
PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREIRA  
THAIS SANTANA DO NASCIMENTO  
VITOR HUGO NASCIMENTO FIOROTI

##### **(Código 502) – Administração**

AMANDA SLVA ROCHA  
ARLINDO TORRES DE LIMA  
CALLIANE ROCHA MELO  
DANILO RODRIGUES ROCHA  
EVYSON MOREIRA DOS SANTOS  
JAECIO MATOS SANTOS FILHO  
JESSIFANIA PRADO DA SILVA  
JOSE LEANDRO RIBEIRO  
MANOEL LUCAS SOUSA RIBEIRO  
MARCOS SANTOS RIBEIRO  
MOISES REIS BARROS  
THAINA LACERDA CIRINO

##### **(Código 605) – Geografia**

JAQUELINE PRADO MOREIRA  
JOSE ANTONIO SANTOS DA SILVA  
MARIA DO ROSARIO DA SILVA RAMOS  
MILENA SANTOS GOMES  
ROBERTO SANTOS CARDOSO  
ROGERIO LEANDRO DOS SANTOS  
VINICIUS CORDEIRO SOUZA

**(Código 607) – História**

FAUSTO LIMA E SILVA MATOS  
JEANNE MARCELLE DE SOUZA TORRES  
LARISSA LARANJEIRA LIMA ALVES  
LILIANE SANTOS FERRAZ DE OLIVEIRA DE JES  
LORENA LIMA FIGUEIREDO OLIVEIRA  
MARIA DAS GRACAS ROCHA DE SOUSA  
MATEUS DE JESUS ALVES  
NATHALIA LOUISE BORGES SILVA  
SAULO GOVEIA QUEIROZ

**(Código 609) – Pedagogia**

DANIELA GONCALVES FERREIRA  
NAIANE OLIVEIRA SILVA  
RENATA ARAUJO D ALBUQUERQUE

**(Código 616) – Direito**

BRUNA REQUIAO FENTANES DA SILVA  
CAMILA RIBEIRO COSTA  
DOUGLAS MACHADO MACEDO  
ISABELA SANTOS SOUSA  
JADE CARVALHO PEREIRA  
KAREN FERRAZ MAIA  
MAIRA NEVES LOMANTO  
MARIA CLARA REZENDE TAVARES  
MARLI DA CRUZ SOUSA  
MARYANA MOREIRA SOUSA  
NATHALIA BORGES BARRETO MELO  
PATRICK MARTINS SANTOS  
SAMARA DOMINGUES LEAL  
UILLIANE VIVIA LOPES DA SILVA

**(Código 619) – Filosofia**

ANDRE LUIS ANDRADE DOS SANTOS  
BRUNO RIBEIRO SILVA  
GILVAN DE OLIVEIRA SOARES  
GRAZIELLE SILVA SOUZA  
LILIA SILVA DE DEUS  
MARIA NILZA SARMENTO BONFIM  
SANDRO MARCELO PORTO ALMEDA

**(Código 620) – Psicologia**

AMANDA COSTA MARTINS SANTOS  
CAMILA LUZ AQUINO  
FERNANDA PEREIRA CHAVES  
JESSICA OHANA SOUTO FERREITA  
MARIANA KRUSCHEWSKY FRANCO RIBEIRO  
POMPILIO DE LIMA JUNIOR  
RAMON GABRIEL SOUZA COSTA  
RENARA OLIVEIRA DE BRITO  
VICTOR RAMON OLIVEIRA MORAES

**(Código 621) – Ciências Sociais**

ADRIANE SOARES SANTOS  
ANDERSON FERREIRA COSTA  
DANIEL SILVA BATISTA DA MOTA  
FERNANDA PEREIRA CHAVES  
IASMYM MORAES ANDRADE MEIRA  
LILIA REGO BRITO  
RAMON FERNANDES ALVES

RAQUEL CAMARA DE OLIVEIRA  
ROSILENE OLIVEIRA MENDES  
STEFANY FERRAZ SOUSA  
TAINAH SOUZA SILVEIRA  
WENDEL DE NOVAIS MOREIRA

**(Código 703) – Cinema e Audiovisual**

ANA CAROLINA OLIVEIRA NOE  
BRENO HENRIQUE SCOFIELD DE SOUZA SANTOS  
CRISTHIANO MORAES SAMPAIO  
IAN CAIQUE LOPES AMARAL  
NICOLE BITTENCOURT ATANES  
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE SALES

## CAMPUS DE JEQUIÉ

**(código 105) lic. Matemática**

DANIEL SOUZA NUNES  
JANARA SOUZA SANTOS  
ROBSON SANTOS NASCIMENTO  
WAGNER JESUS SANTOS

**(código 107) Bach. Química**

DIOGO QUEIROZ BARBOSA  
KAROLAYNE DA SILVA ABDALLA

**(Código 302) Bach. Fisioterapia**

BRUNA SANTOS LIMA  
FILIPE DE MATOS LIMA ANDRADE  
IVONETE MACHADO VIEIRA REBOU  
JULIANNA SOARES DOS SANTOS BORGES  
SARA HELLEN SANTOS SILVA  
SIRLANDIA MOREIRA SANTOS  
TAUANY DE ARAUJO MELO

**(Código 314) Bach. Farmácia**

BRENDA KAMILLE XAVIER DE JESUS  
ELIEL SANTOS ALEMIDA  
GABRIEL BENEDITO ROZENDO BOMFIM  
HEYTOR PEREIRA ALVES SANTOS  
ITALLO MIRANDA PEREIRA  
JOSYELLE DA CONCEICAO BRITO OLIVEIRA  
MARIA JULIA PORTO COSTA  
NATIELE SILVA SANTOS  
PAULO JOSE SOUZA GALVAO  
RENATO VINICIUS SAMPAIO BOMFIM  
VIVIANE SANTOS DA SILVA  
WANDERLEYA OLIVEIRA MAGALHAES

**(Código 318) Bach. Enfermagem**

INGRID SANTOS COLIO  
JESSICA VIEIRA DOS SANTOS  
JHULE MICHELE LOPES NASCIMENTO  
MAIARA DAS VIRGENS ANDRADE  
STEPHANIE DE SOUZA ALCANTARA  
TALITA CAROLINE SOUZA SANTOS

**(Código 319) Bach. Odontologia**

ADRIELLE ALVES BORGES  
ARYANNY ANACLETO LIMA DOS SANTOS  
BRUNA BORGES NEY  
BRUNA CELLI NERI BRITO  
CALILA ROCHA MENDONÇA  
CARLOS HENRIQUE SILVA  
MARIA LUIZA CORREIA SILVA

**(Código 603) Lic. Letras**

ANA TEOFILA CABRAL MENEZES

**(Código 611) Lic. Pedagogia**

ANDERSON DA SILVA SANTOS  
ELMIRA MARIA TRINDADE FRANCA

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

**(Código 311) Lic. Biologia**

ANA PAULA OLIVERA SILVA  
NATANNAEL NASCIMENTO PRATES  
TAMISE CARVALHO DA SILVA

**(Código 315) Bach. Biologia**

ANNY LUELLY OLIVEIRA E OLIVEIRA

**(Código 404) Bach. Zootecnia**

ANDRESSA OLIVEIRA ASSUNCAO  
DOVAL ROZINDO OLIVEIRA  
ELEN ANDRADE SOUZA  
HAIZA MOTA SANTOS  
SABRINA SANTOS ROCHA  
WICTORIA PASSOS ALVES

**(Código 613) Pedagogia**

CASSIO MARCILIO MATOS SANTOS  
FILIPE LEITE SANTOS  
GUSTAVO GONCALVES PINHEIRO  
MARIANA RODRIGUES  
VALERIA OLIVEIRA SANTOS